



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TIPO DE MATÉRIA	CATEGORIA	SUBCATEGORIA
LEGISLAÇÕES	PORTARIAS	PUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº67 DE 30 DE JUNHO 2023.

“DISPÕE SOBRE DEMISSÃO DE SERVIDOR EFETIVO A PEDIDO DO MESMO”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, Valdir Ribeiro de Barros no uso das atribuições que lhe conferem os dispositivos da Constituição Federal e tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município e Lei de Cargos e Salários do Município;

Considerando requerimento de exoneração protocolado na data de 23 de junho de 2023 pelo servidor Emerson Valter de Castro;

Considerando a correta nomenclatura para o ato administrativo requerido pelo servidor, com base no artigo 2º, Inc. XXII da Lei Complementar 01/2020, que aduz:

Art. 2º - Para fins desta lei, ficam estabelecidas as seguintes definições:

XXI - Exoneração - Ato administrativo de dispensa do servidor ocupante de Cargos em Comissão que ocorre a pedido ou ex-officio de conformidade com o disposto no Estatuto dos Servidores do Públicos do Município.

XXII - Demissão - Ato administrativo de dispensa do servidor efetivo que ocorre a pedido ou ex-officio de conformidade com o disposto no Estatuto dos Servidores do Públicos do Município.

Considerando os termos do artigo 41, que garantem ao servidor pagamento proporcional das férias anuais, décimo terceiro e ainda outros direitos decorrentes da Lei de Cargos e salários como insalubridade, horário noturno e horas extras;

Resolve:

Art.1º. Fica demitido a pedido, o servidor efetivo Emerson Valter Castro, matrícula 2110, do cargo de provimento de motorista II, a partir da data de 01/07/2023.

Parágrafo único. A demissão de que trata este artigo se dá a pedido do próprio servidor, conforme Requerimento protocolado junto ao Setor de Pessoal na data de 23/06/2023, e faz parte integrante desta portaria.

Art.2º. Em função da demissão a pedido do servidor, fica declarado a vacância do Cargo de Provimento Efetivo de motorista II a contar da data de 01/07/2023.

Art.3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/07/2023.



Dores do Turvo, Minas Gerais, 30 de junho de 2023.

Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito do Município de Dores do Turvo - Minas Gerais

Código Identificador: 015.00047.00051.001.003.0015.0006.0001226



Documento assinado eletronicamente pela **Prefeitura Municipal de Dores do Turvo**

Chave de Assinatura: **88d90ad87654a298b2086bf091b3d83b**

Identificador do Arquivo: **015.30.06.2023.1.0000831**

Utilize o QR CODE ao lado para validar a autenticidade deste documento ou acesse o link abaixo.

<https://doe.webmes.com.br/autenticidade/>